

DECRETO Nº 1520-02/2022

Cria a Comissão Julgadora para a realização do sorteio para a Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2022, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2000-02/2022, de 17 de fevereiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora para a realização da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2022, cujas premiações, mediante sorteios, serão realizadas às 17 horas do dia 30 de junho de 2022 e às 17 horas do dia 29 de dezembro de 2022, no Centro Administrativo, neste Município.

Art. 2º Os prêmios serão entregues aos contemplados após a sua correta identificação, e prescreverão no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do sorteio.

Art. 3º São nomeados para compor a Comissão Julgadora para realização dos sorteios da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2022:

I) 01 Representante do Executivo Municipal

- Marcelo Lagemann

II) 01 Representante do Poder Legislativo

- Juliano Kohl

III) 01 Representante do Comércio Local

- Carli Hans Klepker

IV) 01 Representante da Agricultura Local

- Seno Celso Messer

V) 01 Representante do público assistente

- a ser escolhido antes do sorteio

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda